75

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1954.

Concede licença-prêmio para contage de tempo em dôbro, ao professor de 2ª entrância sr. Luziano Martins da Rocha

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento pro tocolado sob nº 238, em 31 de Março de 1954, RESOLVE conceder licença-prê- mio, de seis meses, para contagem de tempo em dôbro, relativa ao período d efetividade compreendido entre 15 de Maio de 1939 a 15 de Maio de 1949, ao professor de 2ª entrância sr. LUZIANO MARTINS DA ROCHA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 22 de Julho de 1954.

Prefeito

Diretor do Ensino.